



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 5/2017 – CONSUNI

Homologa o resultado da eleição de representante discente do *Campus* Cerro Largo no Conselho Universitário, em complemento do mandato 2015/2017.

O Conselho Universitário (CONSUNI) da Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução nº 016/2012-CONSUNI e a decisão tomada na 3ª Sessão Ordinária de 2017 do CONSUNI;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição de representante discente do *Campus* Cerro Largo no Conselho Universitário, em complemento do mandato 2015/2017.

Art. 2º Passarão a compor o Conselho Universitário da UFFS, após assinatura do termo de posse, os seguintes conselheiros eleitos:

I -	<i>Titular</i>	Sabrina Ferraz Fraccari
	<i>Suplente</i>	Willian Strucker

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões do Conselho Universitário, 3ª Sessão Ordinária, em Chapecó-SC, 18 de abril de 2017.

JAIME GIOLO
Presidente do Conselho Universitário